



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 492/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 97, da Lei Orgânica do Município e Art. 86 e parágrafos, da Lei Municipal nº 3.059/2020, de 31/07/2020, Regime Jurídico dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Paverama e Atestado Médico, **PRORROGA** a licença para tratamento de saúde (concedida pela Portaria nº 229/2021, de 26/05/2021) do servidor NELMO MIGUEL RECKZIEGEL, matrícula: 150, classe: "E", cargo: Professor, pelo período de 60 (sessenta) dias, de 28/10/2022 a 26/12/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 16 de novembro de 2022.

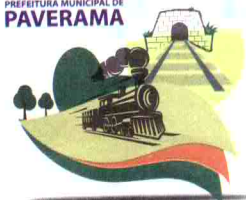
FABIANO MERENCE BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 16/11/2022.

Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 16 / 11 / 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAVERAMA



VALORIZANDO O SER HUMANO
GOVERNANDO PARA TODOS
ADMINISTRAÇÃO 2021 - 2024